



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Rua Benedito Romão de Sousa, s/n – Centro**

**CARTA DE CONVOCAÇÃO N.º01/2022-SEMUS**

Magalhães de Almeida/MA, 11 de novembro de 2022.

À Senhora

**JÉSSICA MAIARA MELO ROCHA (CPF: 038.542.523-66)**

Agente Comunitária de Saúde

UBSF-Terezinha Spindola Vieira, MA 110, Povoado Melancias,  
CEP 65.560-00 - Magalhães de Almeida/MA

Ilustríssima Servidora,

Com cordiais cumprimentos, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA**, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, **Sra. THAMIRES ALBUQUERQUE DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 73, § 1º, da Lei Municipal n.º 236 de 02 de janeiro de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Magalhães de Almeida/MA, solicita o comparecimento para a retomada de suas atividades funcionais.

Ressaltamos que o seu não comparecimento no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar do recebimento desta, poderá implicar em medidas administrativas e legais cabíveis, conforme preceitua o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Magalhães de Almeida/MA (Lei n.º 236/1998) e Leis correlatas.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**THAMIRES ALBUQUERQUE DE CARVALHO**  
**Secretária Municipal de Saúde**